



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

[www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)

Sexta-feira, 29 de maio de 2020

Ano III | Edição nº 112

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

|   |   |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE IPEÚNA                       | 2 |
| Atos Oficiais                                   | 2 |
| Leis  | 2 |
| Decretos  | 3 |
| Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal | 4 |
| Outros atos                                     | 4 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Ipeúna**

CNPJ 44.660.603/0001-95

Rua 01, no 275

Telefone: (19) 3576-9000

Site: [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)

#### **Câmara Municipal de Ipeúna**

CNPJ 96.506.753/0001-42

Rua 03, nº 326

Telefone: (19) 3576-1529

Site: [www.camaraipeuna.sp.gov.br](http://www.camaraipeuna.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Sexta-feira, 29 de maio de 2020

Ano III | Edição nº 112

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO DE IPEÚNA

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### LEI N.º 1471, DE 28 DE MAIO DE 2020.

#### AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

José Antonio de Campos, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante Decreto, crédito adicional suplementar no valor de R\$. 190.000,00 (cento e noventa mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEUNA

UNID. ORÇAM.: 04 OBRAS E SERVIÇOS

UNID. EXEC.: 01 OBRAS E SERVIÇOS

20.606.1118.2.056 – Manutenção dos Serviços de Estradas de Rodagem Municipal  
3.3.90.39.00 (227) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....  
R\$ 20.000,00

UNID. EXEC.: 02 SANEAMENTO

17.512.1121.1.056 – Reforma de Estação de Tratamento de Esgoto

4.4.90.51.00 (248) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....  
R\$ 70.000,00

UNID. ORÇAM.: 05 SAÚDE

UNID. EXEC.: 01 SAÚDE

10.301.1122.2.062 – Manutenção das atividades Médico Hospitalar

3.3.90.39.00 (277) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....  
R\$ 50.000,00

10.301.1122.2.063 – Manutenção das atividades do P.S.F

3.1.90.11.00 (280) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$  
20.000,00

3.1.90.13.00 (281) – Obrigações Patronais.....R\$ 15.000,00

3.1.90.16.00 (282) – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 15.000,00

TOTAL.....R\$ 190.000,00

Art. 2º Para cobertura das despesas com o crédito

adicional suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulações das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA

UNID. ORÇAM.: 01 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

UNID. EXEC.: 01 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.1102.2.101 – Pagamento de Atividade Delegada

3.3.90.48.99 (027) – Pagamento de Atividade Delegada.....R\$ 70.000,00

UNID. ORÇAM.: 02 EDUCAÇÃO

UNID. EXEC.: 10 CULTURA

13.392.1113.2.040 – Manutenção do Setor Cultural

3.1.90.11.00 (117) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....  
R\$ 10.000,00

3.1.90.13.00 (118) – Obrigações Patronais.....R\$ 5.000,00

3.1.90.16.00 (119) – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 1.000,00

3.3.90.30.00 (120) – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

13.392.1113.2.041 – Manutenção do Museu Municipal

3.3.90.30.00 (127) – Material de Consumo.....R\$ 7.000,00

3.3.90.36.00 (128) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 7.000,00

UNID. EXEC.: 11 DESPORTO E LAZER

27.812.1114.2.098 – Realização de Campeonatos Esportivos

3.3.90.30.00 (158) – Material de Consumo.....R\$ 8.000,00

3.3.90.36.00 (159) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....  
R\$ 7.000,00

3.3.90.39.00 (160) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....  
R\$ 7.000,00

UNID. ORÇAM.: 04 OBRAS E SERVIÇOS

UNID. EXEC.: 01 OBRAS E SERVIÇOS

23.695.1119.2.059 – Manutenção das atividades do Turismo

3.3.90.30.00 (235) – Material de Consumo.....R\$ 8.000,00

UNID. EXEC.: 02 SANEAMENTO

17.512.1121.1.050 – Construção, reforma e ampliação de rede de esgoto

4.4.90.51.00 (247) – Obras e Instalações .....R\$ 50.000,00

TOTAL.....R\$ 190.000,00

Art. 3º Fica incluído no PPA 2018/2021 aprovado pela lei 1314 de 31 de agosto de 2017 e posteriores alterações e na LDO 2020, aprovada pela lei nº. 1443 de 13 de setembro de 2019, o projeto autorizado pela presente lei, alterando-se seus anexos.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IPEÚNA, 28 DE MAIO DE 2020.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Sexta-feira, 29 de maio de 2020

Ano III | Edição nº 112

Página 3 de 4

JOSÉ ANTONIO DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, edição n.º 112, de 29 de maio de 2020, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

SANDRA MARCATTO DA SILVA

Secretária

### Decretos

#### DECRETO N.º 4018, DE 28 DE MAIO DE 2020.

#### *ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

José Antonio de Campos, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1471, de 28 de maio de 2020.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$. 190.000,00 (cento e noventa mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEUNA

UNID. ORÇAM.: 04 OBRAS E SERVIÇOS

UNID. EXEC.: 01 OBRAS E SERVIÇOS

20.606.1118.2.056 – Manutenção dos Serviços de Estradas de Rodagem Municipal

3.3.90.39.00 (227) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00

UNID. EXEC.: 02 SANEAMENTO

17.512.1121.1.056 – Reforma de Estação de Tratamento de Esgoto

4.4.90.51.00 (248) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 70.000,00

UNID. ORÇAM.: 05 SAÚDE

UNID. EXEC.: 01 SAÚDE

10.301.1122.2.062 – Manutenção das atividades Médico Hospitalar

3.3.90.39.00 (277) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 50.000,00

10.301.1122.2.063 – Manutenção das atividades do P.S.F

3.1.90.11.00 (280) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00

3.1.90.13.00 (281) – Obrigações Patronais.....R\$ 15.000,00

3.1.90.16.00 (282) – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 15.000,00

TOTAL.....R\$ 190.000,00

Art. 2º Para cobertura das despesas com o crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulações das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA

UNID. ORÇAM.: 01 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

UNID. EXEC.: 01 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.1102.2.101 – Pagamento de Atividade Delegada

3.3.90.48.99 (027) – Pagamento de Atividade Delegada.....R\$ 70.000,00

UNID. ORÇAM.: 02 EDUCAÇÃO

UNID. EXEC.: 10 CULTURA

13.392.1113.2.040 – Manutenção do Setor Cultural

3.1.90.11.00 (117) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00

3.1.90.13.00 (118) – Obrigações Patronais.....R\$ 5.000,00

3.1.90.16.00 (119) – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 1.000,00

3.3.90.30.00 (120) – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

13.392.1113.2.041 – Manutenção do Museu Municipal

3.3.90.30.00 (127) – Material de Consumo.....R\$ 7.000,00

3.3.90.36.00 (128) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 7.000,00

UNID. EXEC.: 11 DESPORTO E LAZER

27.812.1114.2.098 – Realização de Campeonatos Esportivos

3.3.90.30.00 (158) – Material de Consumo.....R\$ 8.000,00

3.3.90.36.00 (159) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 7.000,00

3.3.90.39.00 (160) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....R\$ 7.000,00

UNID. ORÇAM.: 04 OBRAS E SERVIÇOS

UNID. EXEC.: 01 OBRAS E SERVIÇOS

23.695.1119.2.059 – Manutenção das atividades do Turismo

3.3.90.30.00 (235) – Material de Consumo.....R\$ 8.000,00

UNID. EXEC.: 02 SANEAMENTO

17.512.1121.1.050 – Construção, reforma e ampliação de rede de esgoto

4.4.90.51.00 (247) – Obras e Instalações .....R\$ 50.000,00

TOTAL.....R\$ 190.000,00

Art. 3º Fica incluído no PPA 2018/2021 aprovado pela lei 1314 de 31 de agosto de 2017 e posteriores alterações e na LDO 2020, aprovada pela lei nº. 1443 de 13 de setembro de 2019, o projeto autorizado pela presente lei, alterando-se seus anexos.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

[www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)

Sexta-feira, 29 de maio de 2020

Ano III | Edição nº 112

Página 4 de 4

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IPEÚNA, 28 DE MAIO DE 2020.

JOSÉ ANTONIO DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, edição nº 112, de 29 de maio de 2020, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

SANDRA MARCATTO DA SILVA

Secretária

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

#### Outros atos

|   |           |
|---|-----------|
| RECURSOS FNAS – IGD-SUAS                | 0,00      |
| RECURSOS COMBATE CORONAVÍRUS (COVID 19) | 14.802,00 |

Essas informações encontram-se disponível no site: [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)

Conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que visa o cumprimento do disposto no artigo 2º da Lei nº 9452/97 de 20/03/97, informamos os valores dos recursos federais, recebidos por esta Prefeitura, durante o mês de Março/2020.

| TIPO REPASSE                             | VALOR R\$  |
|--|------------|
| FPM                                      | 614.810,79 |
| FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO                  | 13.499,91  |
| RECURSOS MINERAIS                        | 8.861,79   |
| IMPOSTO TERRITORIAL RURAL                | 27,96      |
| PAB FIXO                                 | 38.529,82  |
| PAB VARIÁVEL – PSF                       | 7.483,12   |
| PAB VARIÁVEL – PACS                      | 4.200,00   |
| PAB VARIÁVEL – VIG.E PROMOÇÃO DA SAÚDE   | 1.490,84   |
| PAB VARIÁVEL – FNS MAC                   | 5.375,39   |
| PAB VARIÁVEL – PMAQ                      | 2.241,52   |
| FUNDEB                                   | 417.334,03 |
| QSE                                      | 52.167,67  |
| PNATE                                    | 2.371,20   |
| PNAE/MERENDA                             | 13.455,20  |
| PROGRAMA BRASIL CARINHOSO                | 683,68     |
| PROGRAMA ASSIST. FARMACEUTICA BÁSICA     | 2.421,01   |
| BOLSA FAMÍLIA                            | 1.430,00   |
| SERVIÇOS ATEND.MOVÉL AS URGÊNCIAS – SAMU | 0,00       |
| SAÚDE BUCAL                              | 1.115,00   |
| PROGRAMA ATENÇÃO INTEGRAL FAMILIA        | 4.668,30   |